



RESOLUÇÃO Nº 021/2017

Dispõe sobre a aprovação do Saldo devedor da Associação de apoio Terapêutico Reviver com a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, seja utilizado em pagamentos de pessoal e alimentação na entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos do Saldo devedor da Associação de Apoio Terapêutico Reviver com a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, seja utilizado com pagamentos de pessoal e alimentação na entidade;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 25 de maio de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social

Pro
Conse
Assistência Social